



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 83, inciso VII, do Regimento da Ufersa; o Ofício nº 122, de 13 de março de 2026, da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Ufersa para o exercício 2026, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES